

ID: D38E8EBB24A04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
 Angical do Piauí/PI
 CEP: 64.410-000
 EMAIL - pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 053/2023

Angical do Piauí-PI, 02 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VIVIANE SOUSA SILVA, CPF nº 831.217.063-49 para o cargo de Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 02 de outubro de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO
 NETO:00367310309
 310309

Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
 Dados: 2023.10.03 12:50:17 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
 -Prefeito Municipal-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 02 de outubro de 2023.

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

Descrição	Valor
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos	
15-451-0361 1.011 - Construção e Recuperação de Calçamento	R\$ 33.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 22.000,00
15-451-0361 1.049 - Construção e Recuperação de Pontes	R\$ 24.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 22.000,00
15-452-0371 1.022 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	R\$ 24.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
15-751-0411 1.013 - Implantação, Inst. de Elet. Urbana e Rural	R\$ 22.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
07.02.00 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
12-361-0277 2.122 - Encargos com Transp. Escolar	R\$ 50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10-301-0203 1.019 - Construção, Reforma e Ampl. de Unidade Básicas de Saúde - UB	R\$ 30.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
10-122-0204 2.049 - Enfrentamento da Emergência COVID19	R\$ 30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
10-301-0204 2.081 - Manut. do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde-Pacs	R\$ 60.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
10-301-0204 2.082 - Manut. do Prog. de Incentivo a Saúde Bucal-Psb	R\$ 60.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
10-301-0210 2.043 - Manutenção do Fundo de Saúde do Município	R\$ 33.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 44.000,00
10-303-0210 2.044 - Programa Farmácia Básica	R\$ 33.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
09.03.00 - Hospital Municipal Esperança Garcia	
10-302-0013 1.036 - Aquisição de Veículo/Ambulância	R\$ 35.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10-302-0203 1.052 - Aquisição de Equipamento para Hospital Esperança Garcia	R\$ 35.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
10-302-0210 2.097 - Manutenção do Hospital Esperança Garcia	R\$ 30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 22.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 33.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 22.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 22.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
11.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
13-392-0336 2.026 - Apoio as Atividades Culturais e Datas Comemorativas do Município	R\$ 70.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Agosto de 2023

Reato
 RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: DEDF7709BEA24

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000016 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.095.000,00 (Um Milhão Noventa e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.095.000,00
03.01.00 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0027 2.003 - Manutenção e Encargos da Sec.de Administração Geral	R\$	20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
15-452-0371 2.067 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$	35.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	35.000,00
15-452-0750 2.034 - Manut. Enc.da Secretaria de Obras e Urbanismo	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
12-361-0277 2.018 - Encargos com o Transporte Escolar	R\$	5.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0210 2.043 - Manutenção do Fundo de Saúde do Município	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
09.03.00 - Hospital Municipal Esperança Garcia		
10-302-0210 2.097 - Manutenção do Hospital Esperança Garcia	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.095.000,00 (Um Milhão Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.095.000,00
03.04.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
20-606-0393 1.069 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$	27.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.000,00
20-606-0519 1.079 - Impl. Agronegócio de Ben do Capu e Outros Prod Regionais	R\$	22.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	22.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.000,00
20-606-0521 2.099 - Implantação de Hortas Comunitárias	R\$	22.000,00

Continua...

ID: 6F20363BC3304

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000017 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	7.600,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Nazare do Piauí		
01-031-0001 1.004 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	2.100,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.500,00
01-032-0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	R\$	5.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.500,00
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).		
Valor da Anulação	R\$	7.600,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Nazare do Piauí		
01-031-0001 1.010 - Aquisição de Veículo	R\$	2.100,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00
01-031-0001 2.016 - Contribuição a Entidades	R\$	5.500,00
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	5.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Agosto de 2023

Reato
 RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.